



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 72/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar em 31 de dezembro de 2015, a servidora ocupante de cargo em Comissão da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionada:

I- SILMIA ATALAIA DA SILVA, matrícula nº. 195, símbolo: DAS-3, cargo: Chefe de Gabinete do Presidente, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 16 de dezembro de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – PSDB
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

ERRATA

Referente à Portaria nº 72/2015, de 16 de dezembro de 2015, que trata da exoneração de Servidor Comissionado da Câmara Municipal de Nova Andradina:

ONDE SE LÊ:

I- SILMIA ATALAIA DA SILVA, matrícula nº. 195, símbolo: DAS-3, cargo: Chefe de Gabinete do Presidente, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS.

LEIA-SE:

I- SILMIA ATALAIA DA SILVA, matrícula nº. 224, símbolo: DAS-3, cargo: Chefe de Gabinete do Presidente, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS.

Nova Andradina, 17 de dezembro de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – PSDB
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal